

LEI MUNICIPAL Nº 967, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

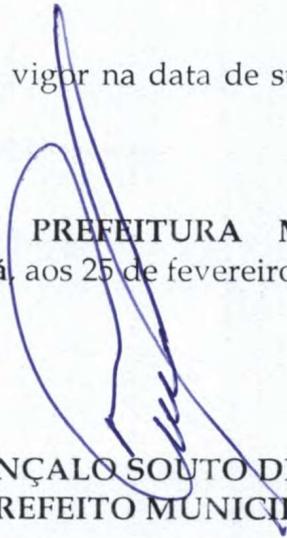
EMENTA: NOMEIA DE TRAVESSA DAVI JOSÉ DE CARVALHO, A TRAVESSA QUE COMEÇA NA AVENIDA JOAQUIM LOPES PEDROSA E TERMINA NA RUA MONSERNHOR LEITÃO, BAIRRO PROGRESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. **Gonçalo Souto Diogo**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada de Travessa Davi José de Carvalho a Travessa que começa na Avenida Joaquim Lopes Pedrosa e Termina na Rua Monsenhor Leitão.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de fevereiro de 2016.

  
GONÇALO SOUTO DIOGO  
PREFEITO MUNICIPAL